



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

4 **ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO**
5 **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA**
6 **CATARINA**

7
8 Ata n. 97 - Realizada aos dez dias do mês de outubro de 2019, com início às quatorze
9 horas, na sede do IPREV/SC, situado na Rua Visconde de Ouro Preto, n. 291, Centro,
10 9º andar, Florianópolis, Santa Catarina. **Presenças:** Conselheiros Titulares: 1. Adilor
11 Danieli; 2. Alcionei Vargas de Aguiar; 3. Aldrin Silva de Souza; 4. Alessandro Colares
12 Coelho; 5. Alex Lemos Kravchychyn; 6. César Barreto S. da Silva; 7. Felipe Wildi
13 Varela; 8. Johni Lucas da Silva; 9. Marcos Felipe; 10. Maria Nagiba Zattar; 11.
14 Terezinha Rodrigues; 12. Victor Inácio Kist; Conselheiros Suplentes: 13. Anderson Luz
15 dos Santos; e 14. Joffre W. Valente. **Encaminhamentos:** O Presidente do Conselho
16 de Administração, Johni Lucas da Silva, constatou a existência de *quórum* legal para
17 a instalação da sessão, ao que foi declarada instalada. O Presidente colocou para
18 aprovação a Ata da 85ª Sessão Ordinária, que foi dispensada a leitura, em virtude de
19 já ter sido enviada por e-mail a todos os Conselheiros, a qual foi aprovada por
20 unanimidade dos presentes. O Presidente seguiu o edital de convocação chamando
21 para o **Item 1**, da ordem do dia, Consulta, elaborada pela Conselheira Terezinha
22 Rodrigues, sobre se o mandato de Conselheira teria continuidade em virtude de sua
23 aposentadoria, discutido entre os Conselheiros, trazidos à discussão exemplos de
24 casos de elegibilidade, não existindo nenhum impedimento legal, deve-se manter o
25 mandato até o final, o que foi aprovado por unanimidade dentre todos os votantes. O
26 Presidente decidiu deixar o Item 2 da pauta para discussão no final da reunião, visto
27 que o assunto se referia somente a poucos conselheiros. **Item 3**, Proposta de estudo
28 para alteração da Lei Complementar 412/2008, conforme foi comentado em outra
29 reunião pelo Presidente do IPREV, Sr. Kliwer Schmitt, seria necessário a criação de
30 uma comissão de estudos, para mudanças na Lei Complementar n. 412, de 2008 e
31 que achava importante a participação do Conselho de alguma maneira, como não
32 tivemos nenhuma notícia oficial sobre a organização dessa Comissão, ficou-se de
33 aguardar pronunciamento do Presidente do IPREV sobre o assunto em questão.
34 Passados então para os **Assuntos Gerais**, foi dado recebimento em 2 processos do
35 IPREV, encaminhados pelo Diretor de Administração, Sr. Yuri Carione Engelke, que
36 se prontificou a fazer a explanação do conteúdo dos Processos. Iniciou a
37 apresentação pelo Processo IPREV n. 5439/2019, que refere-se à Política de
38 Investimentos para o ano de 2020, relatou que a presente política de investimentos,
39 estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos
40 recursos do regime previdenciário. A vigência dessa política compreende o período de
41 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, podendo ser revisada a qualquer momento,
42 visando adequação ao cenário econômico, ou decorrente de alterações legais. As
43 revisões deverão passar pela aprovação do Conselho de Administração do IPREV.
44 Passou então para a apresentação Processo IPREV n. 3686/2019, referente à TAXA
45 de Administração para 2020. Embora não tenha sido aprovada a Lei Orçamentária
46 para o exercício de 2020, foi utilizado o Orçamento da Unidade Gestora aprovado pelo
47 Conselho de Administração, após as alterações propostas pela Secretaria de Estado
48 da Fazenda que consignou como orçamento na FR 250 o Valor de R\$ 106.296.966,00,
49 e para estimativa de remuneração, proventos e pensão para o exercício financeiro,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

50 solicitou-se aos Poderes as estimativas dos gastos com ativos e inativos. No caso do
51 Executivo foi a Secretaria da Fazenda quem repassou os valores dos ativos e o IPREV
52 fez a estimativa de proventos do poder executivo. Ficando assim, a taxa de
53 administração para o exercício de 2020 em 0.831%. O Sr. Yuri informou aos
54 conselheiros que a Unidade Gestora – IPREV, primando pela gestão transparente,
55 estaria em tratativas para disponibilizar informações relevantes aos segurados e
56 conselheiros, junto ao site do IPREV-SC. O Conselheiro Marcos Felipe, destacou
57 a importância e relevância do assunto, vez que ao longo dos anos que participa dos
58 Conselhos no IPREV/SC, é surpreendido com divulgações de informações na
59 imprensa escrita e/ou falada, acerca de dados da massa de segurados, saúde
60 financeira dos fundos, sem, contudo, os conselheiros terem conhecimento prévio e/ou
61 acesso, capaz de re-ratificar as notícias veiculadas, quando indagado por segurado
62 sobre o assunto. O Conselheiro Alcionei Vargas de Aguiar, também destacou a
63 importância do conhecimento de determinadas informações, citando, por exemplo, um
64 fato passado, quando houve a extinção do Fundo Previdenciário, em que a imprensa
65 divulgou informações que não estavam disponíveis ao conhecimento prévio dos
66 Conselheiros à época. Apresentados e sanadas as dúvidas, o Presidente fez as
67 devidas distribuições dos processos aos Conselheiros: o Processo IPREV n.
68 5439/2019, foi distribuído ao Conselheiro Anderson Luz dos Santos e o Processo
69 IPREV n. 3686/2019, para Conselheira Maria Najiba Zattar, que apresentarão o
70 parecer para votação na próxima reunião. O presidente retornou ao **Item 02 –**
71 **Deliberações ref. ao 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS - 06 a 08 de**
72 **novembro. Belém/PA;** o Presidente entregou aos Conselheiros, que o IPREV irá
73 custear a participação no Congresso, documento contendo informações sobre o
74 procedimento para o tramite do processo. **Encerramento:** Nada mais tendo a tratar o
75 Presidente encerrou a sessão às 16h10, da qual eu, Terezinha Rodrigues, Conselheira
76 e Secretária, lavrei a presente Ata que será submetida à análise, deliberação e
77 aprovação pelo Conselho de Administração, de acordo com o disposto no Regimento
78 Interno. Nada mais.

Johni Lucas da Silva
Representante Poder Legislativo
Conselheiro Titular – Presidente

Terezinha Rodrigues
Representante Ministério Público
Conselheira Titular -Secretária

Alcionei Vargas de Aguiar
Representante Tribunal de Contas
Conselheiro Titular

Aldrin Silva de Souza
Representante do Poder Executivo
Conselheiro Titular



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC**

Alessandro Colares Coelho
Representante Poder Executivo
Conselheiro Titular

Alex Lemos Kravchychyn
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro Titular

César Barreto Spillere da Silva
Representante Ministério Público
Conselheiro Titular

Felipe Wildi Varela
Representante do Poder Executivo
Conselheiro Titular

Marcos Felipe
Representante dos Pensionistas
Conselheiro Titular

Maria Nagiba Zattar
Representante dos Inativos
Conselheira Titular

Victor Inácio Kist
Representante Poder Legislativo
Conselheiro Titular

Anderson Luz dos Santos
Representante do Poder Judiciário
Conselheiro Suplente

Joffre W. Valente
Representante Tribunal de Contas
Conselheiro Suplente

Adilor Danieli
Representante Poder Judiciário
Conselheiro Titular



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC**

79